



Regulamento Interno

Apoio aos Trabalhadores-Estudantes

Os sócios com a quota paga regularmente nos últimos doze meses, trabalhadores-estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino privado ou público, independentemente do nível ou grau de ensino podem beneficiar do presente regulamento de acordo com os seguintes princípios e regras:

Comparticipação nas despesas escolares para Associados

. Propinas, frequências e mensalidades

- Poderá ser atribuído um subsídio de até 15% do valor total pago, num valor máximo de 60€ por cada situação específica – mensalidades/frequência; propina.

. Livros

- Os livros escolares poderão ser adquiridos através do sistema de crédito do CCD.
- O pagamento poderá ser feito a pronto – pagamento - beneficiando de um desconto de 10% - ou a crédito por um período de 12 prestações, a preço de custo nas livrarias (mediante requisição específica elaborada pelo CCD ou cartão de crédito)

Apoio Financeiro

- Poderão ser concedidos empréstimos para frequência de estágios, seminários, trabalhos de investigação e outras atividades académicas.
- Estes empréstimos serão concedidos sem juros, aplicando-se-lhes o espírito e a letra de regulamento de Solidariedade em vigor.

Lisboa 07 de janeiro de 2025

A Direção